



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba


Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Comissões:


- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras - Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 30/11/2021 _____

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 8829/2021
Data: 17/11/2021 Horário: 17:25
LEG - Emenda nº 7 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Centro Comunitário Bairro Bela Vista Aquisição de material permanente	R\$10.00,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2021.


Vereador MARCO MAYOR



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Os Centros Comunitários são espaços multiúso que proporciona diversas atividades voltadas para a família e comunidade.

É de fundamental importância que o olhar para o exercício do lazer e prática esportiva oriente a comunidade para uma qualidade de vida que reflita na sociedade como um todo.

Nesse contexto e visando um atendimento ao Centro Comunitário e a comunidade que o utiliza, solicito aos nobres edis a aprovação da proposição .